



Nota Oficial - Multa

038- 2012/2013

São Paulo, 05 de abril de 2013.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

1. **UNITRI/UNIVERSO:** por conta do equipamento de 24 segundos principal não apresentar bom funcionamento no jogo de nº 242 contra o Pinheiros, realizado no dia 04/04/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XVII – Pág 41.

Falta de Placar eletrônico principal ou reserva ou que estes apresentem mau funcionamento no momento da inspeção do representante/comissário antes da partida;

- a. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 - b. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Os placares eletrônicos, principal e reserva, devem funcionar de forma independente e ambos devem possuir o cronômetro de 24" atendendo aos itens na alínea "r" do item – 5.2 "Dos equipamentos e materiais" constantes no Parágrafo V "Das responsabilidades das equipes participantes".
 - Caso o jogo já esteja em andamento e o placar principal apresente defeito e o placar reserva também apresente defeito, impedindo o melhor andamento da partida, as multas a serem aplicadas são as descritas neste parágrafo XVII.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



2. **Vila Velha / Garoto / UVV:** por não providenciar internet ou 3G para a equipe de estatística, no jogo de nº 295 contra o Bauru, realizado no dia 04/04/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XV – Pág 41.

Não providenciar banda larga, ou 3G, para a conexão da internet para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Felipe Joseph

Coordenador de Competições